

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2003.

“Declara extinto o Mandato do Vereador que menciona e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso VI do Parágrafo Único do Art. 18 e Inciso I do Art. 63, todos da Resolução nº 11/92 de 15-12-92 – REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o Mandato do Vereador JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, nesta Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único – A extinção se justifica tendo em vista o seu falecimento ocorrido no dia 1º de março do corrente ano, conforme Certidão de Óbito lavrada no Cartório do Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, as Fls. 146 Vº, do Livro nº 01-C sob o nº 378, em 06 de março de 2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de março 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ATO: Decreto Legislativo 007/2003
DATA: 11/03/2003 HORAS: 13:00



João Batista Vial
Presidente da Câmara Municipal.